

PORTARIA Nº 293/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 3991 de 14/03/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
3361	Ana Alves Martins	01/10/2023 a 30/09/2024	10/03/2025 a 24/03/2025	01/05/2025 a 15/05/2025
8021	Francisco Atanagildo Melo Silva	05/03/2024 a 04/03/2025	23/06/2025 a 07/07/2025	22/04/2025 a 06/05/2025
8041	Ises Maria Gomes de Oliveira	22/04/2024 a 21/04/2025	05/12/2025 a 19/12/2025	22/12/2025 a 05/01/2026
107162	Mara Elisia Simão Silveira Parente	01/02/2024 à 31/01/2025	05/05/2025 a 14/05/2025 01/12/2025 a 20/12/2025	02/04/2025 a 16/04/2025 05/05/2025 a 19/05/2025
107882	Maysa Franco Gomes	02/06/2023 à 01/06/2024	19/03/2025 a 02/04/2025	02/04/2025 a 16/04/2025
8171	Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	11/12/2023 à 10/12/2024	22/09/2025 a 06/10/2025	23/10/2025 a 06/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral